

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 28 de maio de 2014.

Edição n° 1437

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	3
Editais.....	4

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	5
Súmulas de contratos.....	5
Avisos de licitações.....	9
Concursos Públicos.....	9
Editais.....	9

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....	10
--------------	----



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO N.º 37/2014

Declara hóspede oficial do Estado e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual n° 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º São declarados hóspedes oficiais do Estado, no dia 28 de maio de 2014, o Sr. Raul Gomes de Oliveira Filho, representante do segmento dos pais de escolas públicas no período 2012/2013, e o Sr. Getúlio Martins Silveira, Vice-Presidente da ACONTURS, que participarão do Seminário Regional "A FICAI e a Rede de Apoio à Escola: Todos somos responsáveis pela educação de qualidade", proferindo, respectivamente, as palestras "A qualidade da educação: o papel dos Conselhos de Educação" e "A importância do Conselho Tutelar na RAE".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito ao transporte público intermunicipal, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de maio de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

### PORTARIA N.º 1668/2014

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o objetivo estratégico de combate à corrupção e à improbidade administrativa; **REVOGA** a portaria n° 1133/2014, que designou o Dr. LUCIANO VACCARO, ID n° 3433846, Promotor-Assessor, para a atuação na defesa do patrimônio público e crimes conexos que tenham alta relevância e interesse regional nas Regiões Administrativas Porto Alegre (Comarca de Porto Alegre) e Metropolitana do Delta do Jacuí (composta pelas Comarcas de Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Barra do Ribeiro, Butiá, Charqueadas, Eldorado do Sul, Estância Velha, Gravataí, Guaíba, Ivoti, Portão, São Jerônimo, Tapes e Viamão), pelo período de 06 (seis) meses, possibilitadas prorrogações, e para seu

exercício poderá:

a. atuar peças de informação e instaurar Inquérito Civil Público, nos termos do Provimento n.º 26/2008-PGJ; instaurar Procedimento Investigatório Criminal, nos termos da Resolução 03/2004 - OECMP; e promover Ação Civil Pública e/ou Ação Penal para a proteção do patrimônio público e de interesses correlatos, bem como para a reparação dos danos causados, sempre com a anuência do Promotor natural;

b. receber notícias de danos causados e quaisquer reclamações de entidades de proteção do patrimônio público ou de qualquer do povo, diligenciando no sentido de lhes oferecer pronta e eficaz solução;

c. requerer as medidas judiciais e/ou requisitar as administrativas de interesse institucional;

d. promover e acompanhar, isoladamente ou em conjunto com o Promotor natural, mas sempre com a anuência desse último, qualquer ação civil ou penal para a defesa do patrimônio público e interesses correlatos em qualquer das Comarcas da região abrangida, inclusive na Comarca de Porto Alegre, nos termos do art. 93, II, do CDC;

e. acompanhar noticiários veiculados pelos meios de comunicação social, diligenciando no sentido de que sejam investigados fatos que, em tese, caracterizem hipóteses de atuação;

f. escolher, discricionariamente, as investigações nas quais atuará, com o fim de priorizar aquelas de maior relevância social; sua atuação, no entanto, como já mencionado nos itens "a" e "d", somente ocorrerá mediante a anuência do Promotor natural;

g. coletar e produzir conhecimento sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência para a ação pró-ativa na defesa do patrimônio público e interesses correlatos; bem como planejar e executar a proteção dos conhecimentos sensíveis acima mencionados;

h. atuar em conjunto com os demais órgãos de controle do patrimônio público e de investigação criminal, de qualquer esfera da federação, solicitando e prestando, de forma expedita, informações não cobertas por sigilo legal, a fim de subsidiar medidas protetivas ao patrimônio público e interesses correlatos;

i. manter protocolo das reclamações e pedidos recebidos, podendo fazê-lo em meio eletrônico;

j. manter o devido registro dos Inquéritos Cíveis Públicos, Peças de Informação e Procedimentos Investigatórios Criminais;

k. arquivar as reclamações administrativas solucionadas, desde que não importem em compromisso de ajustamento previsto na Lei n° 7.347, de 24 de julho de 1985;

l. comunicar ao Centro de Apoio Operacional respectivo a instauração de Inquéritos Cíveis Públicos e de Procedimentos Investigatórios Criminais, o ajuizamento de ações civis públicas e/ou penais e a celebração de compromissos de ajustamento;

m. receber das Promotorias de Justiça que abrangem as Regiões Administrativas Porto Alegre e Metropolitana do Delta do Jacuí as portarias de instauração de Inquéritos Cíveis Públicos, Peças de Informação e Procedimentos Investigatórios Criminais, que tratem da defesa do patrimônio público, bem como de crimes conexos à tutela dos interesses antes citados, a fim



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n° 1437

de poder exercer o juízo referido na alínea “f”.

n. interagir com as Promotorias de Justiça das mesmas regiões, especialmente com a Promotora de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre e com os 2º e 4º Promotores de Justiça da Promotora de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, com a colaboração dos Centros de Apoio Operacional Criminal e Cível e de Defesa do Patrimônio Público, para a consecução da atuação integrada em relação às causas referentes à defesa do patrimônio público e interesses correlatos da região;

o. utilizar a estrutura administrativa existente nos prédios das Promotorias de Justiça da região, bem como no prédio da Procuradoria-Geral de Justiça e no prédio das Promotorias de Justiça Especializadas de Porto Alegre;

p. exercer outras atribuições conferidas em lei.

Eventuais conflitos de atribuições e os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sem ônus para o Estado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de maio de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

## BOLETIM N.º 228/2014

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

### REVOGAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a Portaria n.º 2633/2012, que autorizou o Dr. ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE, ID n.º 3357376, então Promotor de Justiça de Cachoeirinha/RS, a residir na cidade de Porto Alegre /RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.01220.00070/2012-8 - Port. 1599/2014).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 19 de maio de 2014, a Portaria n.º 3610/2013, que designou o Dr. FREDERICO CARLOS LANG como Diretor da Promotora de Justiça de Itaqui até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique saída da cidade sede da Promotora de Justiça, até ulterior deliberação (Port. 1669/2014).

### RETIFICAR

- a Portaria n.º 1488/2014 que designou o Dr. RODRIGO LOPES ZÍLIO, Promotor de Justiça Assessor, para constar que é para oferecer denúncia, bem como acompanhar todos os trâmites, contra JÚLIO SCHAFFER E OUTROS no Processo n.º 001/2.14.0024228-0, oriundo do Juizado do Torcedor, e não como constou (Port. 1670/2014).

### DESIGNAR

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 19 de maio de 2014, o Dr. DENIS GUSTAVO GITRONE como Diretor da Promotora de Justiça de Itaqui, até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique saída da cidade sede da Promotora de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 1672/2014).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 19 de maio de 2014, o Dr. LEONARDO DOS SANTOS ROSSI como Diretor Substituto da Promotora de Justiça de Itaqui, até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique saída da cidade sede da Promotora de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 1673/2014).

- o Procurador de Justiça Dr. ANTÔNIO CARLOS DE AVELAR BASTOS, ID n.º 3422194, para, como representante do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, atuar no Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça, na sessão do dia 26 de maio de 2014 (Port. 1718/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de maio de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

## BOLETIM N.º 229/2014

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

### REVOGAR

- a contar do dia 22/04/2014, a Portaria 1130/2014, que designou LUCIANA TOALDO VIEIRA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade “serviço voluntário cidadão”, tendo em vista Termo de Distrato datado de 22/04/2014 (Port. 1558/2014).

**DESIGNAR**, nos termos do Provimento n.º 61/2005 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 03/04/2014, BRUNO FONSECA DE GAY, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 557, na modalidade “serviço voluntário cidadão” (Port. 1581/2014).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 23/04/2014, PEDRO ARTHUR CAPELARI DE LUCENA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 558, na modalidade “serviço voluntário cidadão” (Port. 1583/2014).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 05/05/2014, LUCIANA TOALDO VIEIRA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 559, na modalidade “serviço voluntário cidadão” (Port. 1593/2014).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 06/05/2014, AMANDA FERNANDES CRESTANA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 560, na modalidade “serviço voluntário cidadão” (Port. 1594/2014).



- pelo período de 24 meses, a contar do dia 02/05/2014, THOMAS VINÍCIUS SCHONS, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 561, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 1596/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de maio de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

ocorrência de dano ambiental decorrente do depósito de lixo e queimada em terreno localizado na Estrada do Meio, n° 3075, em Viamão.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de maio de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

#### **EDITAL N.º 286/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Eduardo Ubiratã Lech, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n° 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC n° 00930.00122/2011, instaurado com o objetivo de investigar a ocorrência de dano ambiental decorrente de despejo de esgoto a céu aberto na Rua Raquel Wolf, entre os números 159 e 173, no Bairro Estalagem, em Viamão.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de maio de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

#### **EDITAL N.º 289/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Cleia Miuhlbier, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n° 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC n° 00930.00009/2013, instaurado com o objetivo de investigar a ocorrência de dano ambiental decorrente de esgoto a céu aberto, oriundo de canalização localizada no terreno situado na Rua Ernesto da Fontoura, ao lado do n° 51, Bairro Tarumã, em Viamão.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de maio de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

#### **EDITAL N.º 287/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Regina Maria Antunes Nanni, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n° 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC n° 00930.00104/2011, instaurado com o objetivo de investigar a ocorrência de danos ao consumidor em face de eventual descumprimento da Portaria Normativa n° 259/2011, que dispõe sobre a garantia de atendimento dos beneficiários de plano privado de assistência à saúde.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de maio de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

#### **EDITAL N.º 290/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Adriano Gulart da Silva, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n° 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC n° 00930.00110/2012, instaurado com o objetivo de investigar a ocorrência de dano ambiental decorrente da obstrução de canais de drenagem dos esgotos que correm por valos ao lado da Estrada da Pimenta, em Viamão.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de maio de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

#### **EDITAL N.º 288/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Vera Lúcia de Carvalho Madri, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n° 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC n° 00930.00085/2005, instaurado com o objetivo de investigar a

#### **EDITAL N.º 291/2014 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n° 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Adminis-



trativo PR.00006.00045/2014-8.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de maio de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

#### EDITAL N.º 292/2014 – PGJ

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n° 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo RD.01690.00003/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de maio de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

##### BOLETIM N.º 230/2014

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

##### REVOGAR

- a contar de 21 de maio de 2014, a Portaria n.º 1256/2011, que designou o servidor NELSON JUNIOR DA SILVA, Adido da Brigada Militar, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste órgão (Port. 1721/2014).

##### NOMEAR

- JANAINA DA SILVA SEBASTIANI, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 1334/2014).

- CAROLINE SILVA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste órgão (Port. 1874/2014).

##### CONCEDER

- o abono de permanência, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e no artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, à Dra. MARIA LÚCIA KURTZ AMANTINO RODRIGUES DA SILVA ALGARVE, Promotora de Justiça de entrância final, ID n.º 3427188, a contar de 25 de abril de 2014, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00397/2014-3 - Port. 1707/2014).

##### EXONERAR

- a pedido, a contar de 26 de maio de 2014, o servidor RAMIRO CARPENEDO MARTINS NETTO, ID n.º 3494330, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, em virtude de posse em cargo público do Estado de Goiás (Port. 1847/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de maio de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### SÚMULAS DOS TERMOS DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

##### PR.00889.00029/2014-4

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Francisco Saldanha Lauenstein**, ID n.º 3390314; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa ISE4297, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2014.

##### PR.00907.00104/2014-3

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Mari Oni Santos da Silva**, ID n.º 3426394; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IUU0593, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2014.

##### PR.00001.00565/2013-2

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Vercilei Lino Serena**, ID n.º 3422747; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa ITL0787, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1437

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO N.º 1035.09.00/14-8**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2014**

No dia 22 de maio de 2014, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa DISTRIBUIDORA PHENIX LTDA - ME. vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Qt.	Valor Unitário
1.1	Abrigo para extintor externo, confeccionado em chapa de aço, para acomodar um extintor do tipo PQS 4 ou 6KG. Pintura epóxi de alta durabilidade.	20	96,00
1.2	Abrigo para extintor externo, confeccionado em chapa de aço, para acomodar um extintor do tipo AP10L, CO2, PQS 12 kg. Pintura epóxi de alta durabilidade.	20	144,00
1.3	Suporte de Extintor de base tripé para extintores de peso 4/6 KG no modelo PQS. Fabricado em chapa de aço, com acabamento de pintura eletrostática em preto que possui tratamento anti-corrosivo.	20	19,00
1.4	Suporte de Extintor de base tripé para extintores AP10L, CO2 ou PQS 12kg. Fabricado em chapa de aço, com acabamento de pintura eletrostática em preto que possui tratamento anti-corrosivo.	20	14,00
1.5	Extintor portátil com 06 kg de pó BC – Capacidade Extintora: 20B:C – Validade da carga 01 ano.	30	96,00
1.6	Extintor portátil com 06 kg de pó ABC – Capacidade Extintora: 3-A:20 -BC – Validade da carga 01 ano.	20	120,00
1.7	Extintor portátil com 04 kg de pó ABC – Capacidade Extintora: 2-A:20 -BC – Validade da carga 01 ano.	20	96,00
1.8	Extintor portátil com 04 kg de CO2 Capacidade Extintora: 5BC – Validade da carga 01 ano.	10	288,00
1.9	Extintor portátil com 06 kg de CO2 Capacidade Extintora: 5BC – Validade da carga 01 ano.	10	306,00

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.os 40/04, 47/05 e 33/08; as Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais n.os 11.389/99 e 13.191/09.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de maio de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO N.º 688-09.00/14.7**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2014**

No dia 23 de maio de 2014, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa MANOELITA BIASOTTO - ME. vencedora do item abaixo:

ITEM	SUB ITEM	DESCRIÇÃO, MARCA	QT.	UN.	VALOR UNIT.
01	01	Cabo flexível PP, isolamento 750V, 3x1,5mm <sup>2</sup> , marca Cooper100	600	metro	R\$ 1,87
01	02	Cabo flexível PP, isolamento 750V, 2x1,5mm <sup>2</sup> , marca Cooper100	400	metro	R\$ 1,31
01	03	Cordão flexível paralelo, isolamento 300V, 2x1,5mm <sup>2</sup> , marca Cooper100	300	metro	R\$ 1,08
01	04	Cabo flexível, antichama, isolamento 750V, 2,5mm <sup>2</sup> diversas cores (vermelho, amarelo, branco, azul, verde e preto), marca Cooper100	2000	metro	R\$ 0,83



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1437

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.os 40/04, 47/05, 33/08, 54/02; e pelo Decreto Estadual nº 42.434/03, pela Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais n.os 11.389/99 e 13.191/09.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de maio de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO N.º 688-09.00/14.7**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2014**

No dia 23 de maio de 2014, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa **BASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** vencedora do item abaixo:

ITEM	SUB ITEM	DESCRIÇÃO, MARCA	QT.	UN.	VALOR UNIT.
05	01	Chuveiro elétrico, do tipo ducha, potência de 5.500w 220V, marca Sintex.	20	unid.	R\$ 26,00
05	02	Resistência para chuveiro, 5.500W, 220V (deve ser apropriada para o modelo fornecido no item 5.1), marca Sintex.	20	unid.	R\$ 6,50

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.os 40/04, 47/05, 33/08, 54/02; e pelo Decreto Estadual nº 42.434/03, pela Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais n.os 11.389/99 e 13.191/09.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de maio de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO N.º 688-09.00/14.7**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2014**

No dia 23 de maio de 2014, compareceu à Procuradoria-Geral

de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa **MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** vencedora do item abaixo:

ITEM	SUB ITEM	DESCRIÇÃO, MARCA	QT.	UN.	VALOR UNIT.
06	01	Relé fotoelétrico bivolt ou 220v, 1000w com base, marca Tecluz	100	unid.	R\$ 20,60
07	01	Soquete para lâmpada 70/150w, tipo RX7s, com cavalete em aço zincado, similar ao Induspar referência 9115 (dois polos), marca Induspar	50	unid.	R\$ 9,75

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.os 40/04, 47/05, 33/08, 54/02; e pelo Decreto Estadual nº 42.434/03, pela Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais n.os 11.389/99 e 13.191/09.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de maio de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO N.º 688-09.00/14.7**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2014**

No dia 23 de maio de 2014, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa **GUSTAVO ZORTEA - ME.** vencedora do item abaixo:

ITEM	SUB ITEM	DESCRIÇÃO, MARCA	QT.	UN.	VALOR UNIT.
02	01	Plugue desmontável para tomada, 90° 2P+T 10ª (triangular), marca Perlex	200	unid.	R\$ 4,00
02	02	Plugue desmontável para tomada, 2P+T 10A, marca Perlex	100	unid.	R\$ 2,75



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1437

02	03	Plugue desmontável para tomada 2P 10A, marca Perlex	50	unid.	R\$ 1,62
02	04	Plugue desmontável para tomada 90° 2P 10A (triangular), marca Perlex	50	unid.	R\$ 2,36
02	05	Adaptador reverso 2P+T 15A, marca Tramontina	500	unid.	R\$ 9,40
02	06	Tomada de sobrepor (sistema X) com caixa, 2P+T 20A, marca Perlex	200	unid.	R\$ 7,72
02	07	Interruptor modular, bipolar simples, que seja compatível com os da marca Iriel linha Talari, marca Iriel	150	unid.	R\$ 7,58
02	08	Interruptor modular, simples, que seja compatível com os da marca Iriel linha Talari, marca Iriel	150	unid.	R\$ 4,30
03	01	Lâmpada multivapor metálico 150w, bipino, soquete RX7s, temperatura de cor de 4.200k, vida mediana de 10.000, marca FLC	100	unid.	R\$ 41,15
04	01	Bóia elétrica para reservatório inferior e superior com cabo de 1,5 metros. Sem uso de mercúrio, marca Anauger	20	unid.	R\$ 32,95

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.os 40/04, 47/05, 33/08, 54/02; e pelo Decreto Estadual nº 42.434/03, pela Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais n.os 11.389/99 e 13.191/09.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de maio de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS  
PROCESSO N.º 2028-0900/13-3  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2013**

Aquisição de 400 (quatrocentos) reatores do tipo 2X32W-220V e 200 (duzentos) reatores do tipo 2x32W-127V, por meio do Pregão Eletrônico 44/2013 e Ata de Registro de Preços 018//2013, junto à empresa Intral S/A Indústria de Materiais Elétricos, a saber:

Itens	Descrição	Qtde.	Valor
1	reatores do tipo 2X32W-220V	400	19,00
2	reatores do tipo 2x32W-127V	200	18,50

**VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:** R\$ 11.300,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 1373-09.00/14-4  
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS N.º 51/14**

**CONTRATADA:** VIP ELEVADORES LTDA.; **OBJETO:** manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, no elevador, marca ThyssenKrupp, instalado no prédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAFF, Porto Alegre/RS, localizado na Rua Fernando Machado, nº 832; **VALOR MENSAL:** R\$ 650,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 13.179/2009.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 4644-09.00/10-5  
CONCORRÊNCIA N.º 02/10**

**CONTRATADA:** TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA.; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato de Obra e Serviço de Engenharia – AJDG nº 01/11, por 03 (três) meses, a contar de 1º de agosto de 2014; conceder à contratada, a título de reajuste, a contar de 21 de dezembro de 2013, a quantia de R\$



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1437

67.697,43 (sessenta e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), com base na variação do IGP da coluna 35 da FGV - Edificações - dos últimos 12 (doze) meses, de 8,0944%; **FUNDAMENTO LEGAL:** da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula segunda, item 2.8, do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### Aviso de Abertura de Licitação

**Convite n.º 07/14** (Processo n.º 1342-09.00/14-6) Tipo: Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de reforma e manutenção predial parcial no prédio das Promotorias de Justiça de Santana do Livramento, localizado na Rua Senador Salgado Filho, nº 1195, em Santana do Livramento, RS, conforme especificações constantes do Anexo I deste Convite.

**Data e horário de abertura:** 06/06/2014, às 14 horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mprs.mp.br/licitacao/convite>. **Informações gerais:** e-mail, [cplc@mp.rs.gov.br](mailto:cplc@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei n.º 8.666/93, e alterações.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 27 de abril de 2014.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

#### Aviso de abertura de Pregões Eletrônicos

**(01) Pregão Eletrônico n.º 30/2014** (Processo n.º 1341-09.00/14-3) Tipo: Menor Preço por Item. **Objeto:** Aquisição de licenças e atualizações de softwares, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 10/06/2014, às 10h. **Data e horário de início da disputa de preços:** 10/06/2014, às 14 horas.

**(02) Pregão Eletrônico n.º 31/2014** (Processo n.º 1374-09.00/14-7) Tipo: Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços de materiais de limpeza e higiene, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 11/06/2014, às 9 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** dia 11 de junho de 2014, às 10 horas, itens 01 a 04, e às 14 horas itens 05 a 12, dia 12 de junho de 2014 às 9 horas, itens 13 a 17 e dia 13 de junho de 2014 às 9 horas, itens 18 a 23. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Editais disponíveis na página: [http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [cplc@mp.rs.gov.br](mailto:cplc@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Pregoeiro.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO  
RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE  
**MÉDICO CLÍNICO-GERAL**, CLASSE "R", DO QUADRO DE  
PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA –  
SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### EDITAL Nº 232/2014

#### ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, tendo em vista o concurso público para o cargo de Médico Clínico-Geral, Classe "R", a que se refere o Edital nº 206/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul, em 14 de maio de 2014, **RESOLVE:**

- I. **INFORMAR** que restou prejudicada a análise prevista no Capítulo VI do Edital Nº 206/2014 de abertura do concurso público, em face da ausência de pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição no presente certame.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de maio de 2014.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Presidente da Comissão do Concurso.

#### EDITAL N.º 236/2014

#### REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de maio de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### EDITAL N.º 237/2014

#### REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-**



**GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de maio de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### EDITAIS

**FAÇO PÚBLICO**, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
104/2014	Promoção	Merecimento	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça <b>Criminal</b> de <b>Santa Maria</b> , de entrância final.
105/2014	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça <b>Cível</b> de <b>Santiago</b> , de entrância intermediária.
106/2014	Remoção	Merecimento	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça <b>Criminal</b> de <b>Santo Ângelo</b> , de entrância intermediária.
107/2014	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça <b>Criminal</b> de <b>Guaíba</b> , de entrância intermediária.
108/2014	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça <b>Criminal</b> de <b>Osório</b> , de entrância intermediária.
109/2014	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça <b>Criminal</b> de <b>Canoas</b> , de entrância intermediária.
110/2014	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça <b>Criminal</b> de <b>Alvorada</b> , de entrância intermediária.
111/2014	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça <b>Especializada</b> de <b>Gravataí</b> , de entrância intermediária.
112/2014	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Cacequi</b> , de entrância inicial.
113/2014	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Jaguari</b> , de entrância inicial.
114/2014	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Cerro Largo</b> , de entrância inicial.
115/2014	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Sarandi</b> , de entrância inicial.



Diário eletrônico do \_\_\_\_\_  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1437

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da nova redação da Súmula nº 22 do Egrégio CSMP.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de maio de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN,**

Promotora-Assessora.